

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 05/02/2020

PROCESSO Nº SEI-07/026/000192/2020 - RATIFICO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Surto Marketing e Eventos, no montante de R\$ 15.736,20 (quinze mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos),

Id: 2235888

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPMAEAI/00154435

NOME: Indústria e Comércio de Pedras Jundiá LTDA. CNPJ/CPF Nº 27.934.777/0001-80. ENDEREÇO: Estrada da Imboassica, s/nº - Imboassica. MUNICÍPIO: Macaé - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 57 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº E-07/002.7993/2019.

Id: 2235891

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE POS LICENÇA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 12/12/2019

PROCESSO Nº E-07/002.705/2014 - DEFIRO PARCIALMENTE a impugnação apresentada pela empresa JC Pescados LTDA. - ME; **CONVALIDO** o Auto de Infração nº COGEFISEAI/00147178, no qual deverá constar apenas os artigos 70, 85, 90 e 92 da Lei Estadual nº 3467/00 no campo "Dispositivo Legal Transgredido", bem como o valor da multa deve ser retificado de R\$ 124.312,93 para R\$ 71.810,31, conforme nova ficha de valoração constantes às fls. 45; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante em fls.44/50.

PROCESSO Nº E-07/002.13007/2014 - DEFIRO a impugnação apresentada por BONEGOS EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **ANULO** o Auto de Infração nº SUPBIGEAI/00142343, acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante em fls. 36/38.

DE 13/12/2019

PROCESSO Nº E-07/002.11007/2016 - INDEFIRO a impugnação apresentada por ESAL EMPRESA DE SUPERMERCADOS ANGRA LTDA; acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante em fls. 42/46.

DE 23/12/2019

PROCESSO Nº E-07/002.8031/2019 - DEFIRO a impugnação apresentada por ARTE DE VERTIR DE ARARUAMA COMÉRCIO DE ROUPA INFANTIL LTDA ME. **REVOGO** o Auto de Infração nº COGEFISEAI/00153621, com a consequente devolução do bem apreendido ao proprietário, acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante em fls. 91/94.

DE 13/01/2020

PROCESSO Nº E-07/002.11317/2019 - DEFIRO a impugnação apresentada por MANOEL DE ALMEIDA E SOCIVIL CONSTRUTORA LTDA; **REVOGO** o Auto de Infração nº COGEFISEAI/00154188, com a consequente devolução do bem apreendido ao proprietário, acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante em fls. 65/68.

PROCESSO Nº E-07/002.11313/2019 - DEFIRO a impugnação apresentada por ABJ SERVIÇOS TERRAPLANAGEM LTDA - REPRESENTADO POR ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA / SÓCIO-ADMINISTRATIVO. **REVOGO** o Auto de Infração nº COGEFISEAI/00154185, com a consequente devolução do bem apreendido ao proprietário, acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante em fls. 80/83.

DE 17/01/2020

PROCESSO Nº E-07/002.8029/2019 - DEFIRO a impugnação apresentada por LUIZ ORLANDO PEIXOTO ESPINDULA. **REVOGO** o Auto de Infração nº COGEFISEAI/00153661, com a consequente devolução do bem apreendido ao proprietário, acolhendo a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração através do parecer constante em fls. 97/100.

Id: 2235893

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

APOSTILAS DO COORDENADOR EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO
DE 04.02.2020

CONTRATO INEA Nº 22/2019, celebrado em 06/09/2019, publicado no D.O. de 13/09/2019 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda. Processo nº E-07/002/3776/2019.

Programa de Trabalho: 2404.18.543.0444.5616
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO INEA Nº 47/2018, celebrado em 25/10/2018, publicado no D.O. de 30/10/2018 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Hydra Engenharia e Saneamento Ltda. Processo nº E-07/002/30809/A/2018.

Programa de Trabalho: 2404.18.543.0444.5616
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO INEA Nº 24/2019, celebrado em 23/09/2019, publicado no D.O. de 17/10/2019 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Cohidro - Consultoria, Estudos e Projetos Ltda. Processo nº E-07/002/1171/2016.

Programa de Trabalho: 2404.18.543.0444.5616
Fonte de Recursos: 214
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO INEA Nº 27/2019, celebrado em 01/10/2019, publicado no D.O. de 17/10/2019 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Saner Engenharia e Consultoria Eireli.

Processo nº E-07/002/1995/2019.

Programa de Trabalho: 2404.18.543.0444.5616
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO INEA Nº 28/2019, celebrado em 27/09/2019, publicado no D.O. de 17/10/2019 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Terratek Tecnologia Ltda. Processo nº E-07/002/1372/2019.

Programa de Trabalho: 2404.18.543.0444.5616
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO SEA Nº 02/2016, celebrado em 20/04/2016, publicado no D.O. de 27/04/2016 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Hécio Gomes Engenharia Ltda. Processo nº E-07/001/779/2013.

Programa de Trabalho: 2404.18.541.0464.3979
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO INEA Nº 19/2019, celebrado em 30/08/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e R3 Engenharia e Construções Ltda. Processo nº E-07/002/101885/2018.

Programa de Trabalho: 2404.17.512.0437.3977
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO INEA Nº 07/2019, celebrado em 28/05/2019, publicado no D.O. de 07/06/2019 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Construtora RJL2 Ltda EPP. Processo nº E-07/002/103174/2018.

Programa de Trabalho: 2404.18.541.0464.3979
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO INEA Nº 26/2019, celebrado em 26/09/2019, publicado no D.O. de 17/10/2019 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Erwil Construções Ltda. Processo nº E-07/002/914/2019.

Programa de Trabalho: 2404.18.543.0444.5616
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

CONTRATO INEA Nº 50/2018, celebrado em 31/10/2018, publicado no D.O. de 06/11/2018 - **AUTORIZO** a inclusão da Dotação Orçamentária abaixo relacionada para o pagamento do citado contrato, além daquela já prevista no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente e Saner Engenharia e Consultoria Eireli. Processo nº E-07/002/101740/2018.

Programa de Trabalho: 2404.18.541.0464.3979
Fonte de Recursos: 104
Natureza da Despesa: 4490

Id: 2235892

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIGGES Nº 01 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PARA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
INEA Nº 10/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE GENTE E GESTÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e pelo Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002.11454/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 10/2018, firmado com a Contrei Consultoria Técnica e Treinamento em Segurança e Higiene do Trabalho Ltda. Designados pela Portaria INEA/DIGGES, nº 02/2019, publicada no DOERJ de 28/11/2019.

Art. 2º - Designar Camila Mariano Lopes, Id Funcional 4264753-3 para Gestão do Contrato, Lídia Teixeira da Silva, Id Funcional 3051495-9, Joyce Peixoto de Araújo, Id Funcional 5107086-3, para a Fiscalização e Angélica Martins Oliveira, Id Funcional 2869664-6 para Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2020

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES
Diretor de Gente e Gestão

Id: 2235894

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04.02.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/000264/2020 - **AUTORIZO** a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ, para ser utilizado no exercício de 2020, pela Superintendência de Defesa Agropecuária.

Id: 2235672

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDUSTRIALIZADOS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 15.01.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/000099/2020 - Auto de Infração nº 10207, emitido em 07/11/2019, contra HORTIGIL HORTIFRUTI S/A por desobedecer a exigências sanitárias relativas aos trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos.

DE 22.01.2020

PROCESSO Nº SEI-02007/000203/2020 - Auto de Infração nº 15031, emitido em 14/01/2020, contra COMERCIAL PORTO VELHO ALIMENTOS LTDA, por comercializar produtos de origem animal com rótulo inadequado ou sem informações exigidas pela legislação específica.

DE 29.01.2020

PROCESSO Nº SEI-02/007/000100/2020 - Auto de Infração nº 7299, emitido em 04/10/2019, contra HORTIGIL HORTIFRUTI S/A, por não fornecer os dados estatísticos de produção até o décimo dia útil de cada mês.

Id: 2235721

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APOSTILAS DA SECRETÁRIA
DE 31/01/2020

TERMO DE CONCESSÃO Nº 01/2019, firmado em 20/12/2019 pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a Arte Vital Exibições Cinematográficas Ltda., objeto do processo administrativo nº E-18/007/1015/2019. Fica convalidada a alteração da Nota de Empenho 2019NE00522 na CLAUSULA QUINTA, caput do Termo em questão, para a Nota de Empenho 2019NE00553, bem como a inclusão da conta bancária, alterando a CLAUSULA SEXTA, caput do Termo de Concessão, que passa a vigor com a seguinte redação: "Os recursos decorrentes das transferências financeiras a serem realizadas pelo OUTORGANTE durante toda a vigência do presente Termo de Concessão para a Aplicação de Recursos totalizam a quantia de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositada no Banco Bradesco S.A., Agência 0026, Conta Corrente 23942-9."

TERMO DE CONCESSÃO Nº 02/2019, firmado em 20/12/2019 pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a Arte Vital Exibições Cinematográficas Ltda., objeto do processo administrativo nº E-18/007/1012/2019. Fica convalidada a alteração da Nota de Empenho 2019NE00522 na CLAUSULA QUINTA, caput do Termo em questão, para a Nota de Empenho 2019NE00556, bem como a inclusão da conta bancária, alterando a CLAUSULA SEXTA, caput do Termo de Concessão, que passa a vigor com a seguinte redação: "Os recursos decorrentes das transferências financeiras a serem realizadas pelo OUTORGANTE durante toda a vigência do presente Termo de Concessão para a Aplicação de Recursos totalizam a quantia de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositada no Banco Bradesco S.A., Agência 0026, Conta Corrente 23921-6."

TERMO DE CONCESSÃO Nº 03/2019, firmado em 20/12/2019 pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a Arte Vital Exibições Cinematográficas Ltda., objeto do processo administrativo nº E-18/007/1014/2019. Fica convalidada a alteração da Nota de Empenho 2019NE00522 na CLAUSULA QUINTA, caput do Termo em questão, para a Nota de Empenho 2019NE00555, bem como a inclusão da conta bancária, alterando a CLAUSULA SEXTA, caput do Termo de Concessão, que passa a vigor com a seguinte redação: "Os recursos decorrentes das transferências financeiras a serem realizadas pelo OUTORGANTE durante toda a vigência do presente Termo de Concessão para a Aplicação de Recursos totalizam a quantia de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositada no Banco Bradesco S.A., Agência 0026, Conta Corrente 23941-0."

TERMO DE CONCESSÃO Nº 04/2019, firmado em 20/12/2019 pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a Ponto das Artes de Anchieta Ltda., objeto do processo administrativo nº E-18/007/1009/2019. Fica convalidada a alteração da Nota de Empenho 2019NE00522 na CLAUSULA QUINTA, caput do Termo em questão, para a Nota de Empenho 2019NE00558, bem como a inclusão da conta bancária, alterando a CLAUSULA SEXTA, caput do Termo de Concessão, que passa a vigor com a seguinte redação: "Os recursos decorrentes das transferências financeiras a serem realizadas pelo OUTORGANTE durante toda a vigência do presente Termo de Concessão para a Aplicação de Recursos totalizam a quantia de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositada no Banco Bradesco S.A., Agência 2845, Conta Corrente 28696-6."

TERMO DE CONCESSÃO Nº 06/2019, firmado em 30/12/2019 pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a Unfinished Business Produções Artísticas Cinematográficas e Audiovisuais Ltda., objeto do processo administrativo nº E-18/007/1022/2019. Fica convalidada a alteração da Nota de Empenho 2019NE00522 na CLAUSULA QUINTA, caput do Termo em questão, para a Nota de Empenho 2019NE00584, bem como a inclusão da conta bancária, alterando a CLAUSULA SEXTA, caput do Termo de Concessão, que passa a vigor com a seguinte redação: "Os recursos decorrentes das transferências financeiras a serem realizadas pelo OUTORGANTE durante toda a vigência do presente Termo de Concessão para a Aplicação de Recursos totalizam a quantia de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositada no Banco Bradesco S.A., Agência 1057, Conta Corrente 5339-2."

TERMO DE CONCESSÃO Nº 07/2019, firmado em 30/12/2019 pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a Vale do Café Cinemas Ltda. ME, objeto do processo administrativo nº E-18/007/1020/2019. Fica convalidada a alteração da Nota de Empenho 2019NE00522 na CLAUSULA QUINTA, caput do Termo em questão, para a Nota de Empenho 2019NE00587, bem como a inclusão da conta bancária, alterando a CLAUSULA SEXTA, caput do Termo de Concessão, que passa a vigor com a seguinte redação: "Os recursos decorrentes das transferências financeiras a serem realizadas pelo OUTORGANTE durante toda a vigência do presente Termo de Concessão para a Aplicação de Recursos totalizam a quantia de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositada no Banco Bradesco S.A., Agência 0026, Conta Corrente 24.053-2."

Id: 2235870

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24.01.2020

PROC. Nº E-18/002/103/2019 - Considerando o disposto no subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico FUNARJ nº 001/2019R1, Processo Administrativo nº E-18/002/103/2019, relativo à contratação de prestação de serviços de transporte de valores para atendimento das necessidades da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação, a Empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Id: 2235768

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 28.01.2020

PROC. Nº E-31/005/19/2020 - RATIFICO a inexistência de licitação a favor da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, no valor de R\$ 4.107,22 (quatro mil cento e sete reais e vinte e dois centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2020, para